



### EDITAL COPEPS Nº 31/2013

Divulga o resultado final da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente às chamadas **8 e 9** matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Editais COPEPS Nº 14/2012 e Nº 02/2013, torna público o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente às chamadas de **8 e 9**, para matrículas, para ingresso no 1º semestre letivo de 2013.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso e situação da matrícula.

MATRICULA	NOME	CURSO	CHAMADA	SITUAÇÃO	MOTIVO P/ NÃO HOMOLOGADO
13.1.2223	Daniele Paula Souza e Silva	Farmácia	Homologado	8ª	
13.1.9159	Gabriela Cornélio	Serviço Social	Homologado	8ª	
13.1.4430	Jonatas Bosco Pereira Silva Aguida	Física	Não Homologado	8ª	RPC > 1.5
13.1.4429	Lucas Figueiredo dos Reis Chaves	Física	Homologado	8ª	
13.1.4428	Luis Fernando Pires Ferreira	Física	Não homologado	8ª	Documentação Pendente
13.1.1742	Luis Roberto Afonso Prado Júnior	Arquitetura e Urbanismo	Homologado	8ª	
13.1.9161	Melissa Tavares Vieira	Letras	Não Homologado	8ª	Documentação Pendente
13.1.9164	Otávio Augusto Cunha Marques	Letras	Homologado	8ª	
13.1.9160	Tatiane Oliveira Teixeira	Letras	Homologado	8ª	
13.1.8459	Thais Aparecida Andrade Almeida	Engenharia de Produção - JM	Homologado	8ª	
13.1.9174	Gustavo Ferreira de Oliveira Sampaio	Jornalismo	Homologado	9ª	
13.1.8462	Samuel Mendes Andrade	Engenharia de Computação	Homologado	9ª	
13.1.4432	Tatiane Cristina Rodrigues de Freitas	Matemática	Homologado	9ª	

RPC = Renda Familiar *per capita*

2. Conforme previsto no item 7.1 do Edital COPEPS nº 02/2013, o candidato cuja matrícula não foi homologada poderá interpor recurso contra esta decisão impreterivelmente até às 23h59min. do dia 10/04/2013.
  - 2.1 A interposição do recurso deverá ser encaminhada para [requerimento@prograd.ufop.br](mailto:requerimento@prograd.ufop.br), constando:
    - a) título da mensagem: Interposição de recurso - Política de Ação Afirmativa Vestibular 2013/1;
    - b) nome completo do candidato, e curso pretendido;
    - c) toda a documentação pendente (escaneada e anexada ao e-mail) com justificativa comprovada do motivo de não tê-la entregue anteriormente;
  - 2.2 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido no item 7.1 do Edital COPEPS nº 02/2013 a matrícula do candidato com situação “matrícula não homologada” será automaticamente cancelada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS  
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO  
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL**

---

3. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Preto, 8 de abril de 2013

Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas  
Pró-reitor de Graduação